



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

23ª CIPM / TANCREDO NEVES

André Porciuncula Alay Esteves - 1º TEN PM

O Mito do Bom Policial

Salvador

2010

André Porciuncula Alay Esteves - 1º TEN PM

O Mito do Bom Policial

Artigo científico, apresentado ao comando da 23º CIPM, com a finalidade de desenvolver uma análise crítica, sobre temas pertinentes a atividade policial militar.

Salvador

2010

AGRADECIMENTO

Agradeço a iniciativa do comando da 23º CIPM, por possibilitar este espaço impar de dialogo, que marca o giro epistemológico, do novo atuar da Polícia Militar da Bahia, no que tange as questões de natureza policial, dando a devida importância científica a matéria. Agradeço também o comando da PM-BA, por aceitar e divulgar o presente artigo, e a todos aqueles que possibilitaram e incentivaram a produção do mesmo.

Que suave é o ar! Como parece
Que tudo é bom na vida que há!
Assim meu coração pudesse
Sentir essa certeza já.

Mas não; ou seja a selva escura
Ou seja um Dante mais diverso,
A alma é literatura
E tudo acaba em nada e verso.

Fernando Pessoa, 6-11-1932

O Mito do Bom policial

Há algum tempo, comecei a identificar na corporação uma certa personalidade institucional que permeia o comportamento policial, uma personalidade autônoma que não pertence a um indivíduo ou a um comando, e independe da política oficial adotada pelo alto comando da corporação. Personalidade esta, fruto de um estereotipo preconceituoso do que seria “o bom policial” e que carece de sustentação técnico-científica na qual se elabore métodos críticos-analíticos de estudos empíricos da realidade que se manifesta, e ao mesmo tempo, validem teoricamente a construção de procedimentos e comportamentos que tornariam o policial militar, num “bom policial”.

Porém, essa análise subjetiva sem critérios sérios do que seria efetivamente útil para a instituição policial, acaba por subjugar o policial, e o força a adotá-lo como modelo de verdade, impondo a reprodução da velha cultura de morte, há muito institucionalizada no ambiente da caserna. Estamos aqui, diante de uma conflituosa tensão psicológica, pois o mito do “bom policial” acaba interferindo não só como o policial se mostra no seu meio bem como, subjetivamente nas suas relações com sua personalidade e com o mundo que o cerca, pois forçado a mudar para ser aceito, luta contra sua própria natureza e veste-se dessa roupagem ideológica do “bom policial”, tornando-se por fim, ironicamente, num “mal policial”, é como bem coloca *Goffman*(1961, Manicômios, prisões e conventos):

Com a institucionalização forçada do sujeito ou por sua iniciativa, inicia-se um processo de mortificação do eu inicial do sujeito, pelas concessões de adaptação às novas regras institucionais. O indivíduo é jogado entre a sua personalidade real e a personalidade que para si se produz, pela instituição e pela sociedade.

E continua ele explicando como se processa essa mortificação:

Esse processo de “mortificação do eu” que suprime a “concepção de si mesmo” e a “cultura aparente” que traz consigo, que são formadas na vida familiar e civil e não são aceitas pela sociedade. Estes “ataques ao eu” decorrem do “despojamento” do seu papel na vida civil pela imposição de barreiras no contato com o mundo externo, do “enquadramento” pela imposição das regras de conduta, do “despojamento de bens” que o faz perder seu conjunto de identidade e segurança pessoal, e da “exposição contaminadora”.

Ou seja, em conflito com seu íntimo, o policial acaba gerando algo que se parece a priori, com um paradoxo, mas não o é, sendo apenas fruto da tensão dupla, gerada por este tipo ideal, germinado pelo preconceito e cultivado pelo empirismo, juntamente com uma necessidade da instituição de adotar modelos comportamentais, diante da crise de identidade em que vivemos.

Em verdade, esse processo de mortificação do “eu”, visualizado por *Goffman*, tem raízes não tão distantes ao contrário do que se possa imaginar, da concepção *Foucaultiana* de poder. A interseção reside justamente na idéia de poder introduzida por *Foucault* (1987, Vigiar e Punir: história da violência nas prisões), que é caracterizado, segundo ele,

pela sua meticulosidade e por seus aspectos muito mais positivos do que negativo, vale reproduzir na íntegra seu raciocínio:

O indivíduo é sem dúvida o átomo fictício de uma representação “ideológica” da sociedade; mas é também uma realidade fabricada por essa tecnologia específica de poder que se chama a “disciplina”. Temos que deixar de descrever sempre os efeitos de poder em termos negativos: ele “exclui”, “reprime”, “recalca”, “censura”, “abstrai”, “mascara”, “esconde”. Na verdade o poder produz; ele produz realidade; produz campos de objetos e rituais da verdade. O indivíduo e o conhecimento que dele se pode ter se originam nessa produção.

Fica latente portanto, a contribuição social e não só institucional na construção dessa cultura de morte, ao contrário do que insistentemente tenta passar à mídia brasileira, que tenta a todo custo, atribuir à instituição policial a exclusividade da formação dessa cultura de morte. Negar esse processo de produção social, é o mesmo que negar a sociabilidade do policial, como se este fosse um ser exógeno e apartado da tessitura social. A sociedade contribui sim na formação dessa cultura de morte, que hipocritamente censura nos diálogos de pudor. Ela é tão ou mais responsável pela propagação desta cultura, que só é combatida quando a esfera individual de seus direitos encontra-se sobre ameaça. Enquanto essa força destrutiva estiver voltada para o achatamento de classes excluídas do processo de cidadania, tudo é visto como natural, e não seria diferente, uma vez que essa força coercitiva é um excelente meio de dominação social.

A partir daí, surge outro ponto que compreendo como crucial nesta abordagem, “O que caracterizaria ontologicamente o “ser bom policial”?”. Com certeza se fosse feita esta pergunta a uma tropa sairia comentários deste tipo: o operacional! O que ama a polícia! O que tem sangue no olhar! O que não é administrativo! O padrão! E outros adjetivos mais, que comumente definem o “bom policial”.

Então, continuo a me questionar, e me indago, se diante da complexidade que se dá às relações com a sociedade e na nossa instituição, dentro da sua estrutura organizacional como poderíamos, individualizar uma característica e torná-la fundamental ao modelo teórico do bom policial? Pergunto também, se essas qualificações baseadas no “achismo” e no preconceito são úteis? A polícia necessita do policial que tenha sangue no olhar? Que bata? Que mate o delinquente? É isso mesmo que a polícia e a sociedade necessitam? E seria esse o comportamento que definiria o “bom policial” ou “policial operacional”? Não estaríamos reproduzindo sistematicamente um modelo, há muito defasado e arriscado das qualidades policiais? Modelo que só serve para sustentarmos a velha opressão de classes, tão interessante às elites sociais e seus privilégios.

A tentativa, apesar do que possa parecer, não é pregar também uma cultura de omissão, ao contrário, o intuito é mostrar que em uma instituição, do jeito que se dá à polícia, que necessita de profissionais especializados em várias áreas, não admitiria esse tipo ideal que se busca, nem ao menos no campo ontológico, pois as qualidades que atingem o ser, não o compõem enquanto ser. No máximo estamos a tratar no campo ôntico, ou seja no mundo fenomênico, que se desdobra em infinitas representações possíveis, sendo portanto impossível atribuir um modelo universal e único de aparição do fenômeno (ou seja de suas qualidades) que representa o “bom policial”.

Na verdade, se me perguntasse se eu acredito num tipo ideal, diria que sim, mas que este seria marcado e definido por uma palavra, COMPROMISSO! Pois é através dela

que definiríamos o bom policial independentemente da atividade que desempenha, o compromisso deve ser a mola percussora de qualquer ação policial. Comprometer-se é dar tudo de si, não apenas uma parte dogmatizada. Temos de parar de esperar “*por um super-homem que possa fazer mudanças imediatas*”, com soluções arcaicas e que já estão a muito superadas, não sendo mais aceitas num estado democrático de direito, temos também que compreender que o policial acima de tudo é um homem, como tal possui suas características e sua singularidades, mas essa diversidade não o tornaria um “mal policial”. Por fim, parafraseando *Fernando Pessoa*, no seu poema, “*Em Linha Reta*”, “***Arre estou farto de semi-deuses! Onde é que há gente no mundo?***”

REFERÊNCIAS

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**: história da violência nas prisões. Petrópolis: Vozes, 1987.

WACQUANT, L. (2001). *As prisões da miséria*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

GOFFMAN, E. (1961/1990). *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva.

FOUCAULT, Michel. *A Verdade e as Formas Jurídicas*. Trad. Roberto Cabral de Melo Machado e Eduardo Jardim Morais. Rio de Janeiro: Nau, 1996.

SARTRE, Jean-Paul. *O ser e o nada*. Trad. Paulo Perdigão. Petrópolis: Editora Vozes, 1997.